

P O R T A R I A N.º 97

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a publicação, ontem, no Diário da Justiça do Estado, do ato de aposentadoria da servidora da Secretaria d'êste Tribunal, Sr^a. Teula Fogaça Costa.

R E S O L V E:

Desligar, a partir de hoje, do Quadro de Pessoal da Secretaria d'êste Tribunal Regional Eleitoral, a Oficial Judiciário, símbolo P.J.6, Sr^a. / TEULA FOGAÇA COSTA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 1.962.

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.